

# **Boletim de Serviço**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

**MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

**FRANCINE LIMA GELBCKE**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROSEMERI MAURICI DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO PEIXOTO PORTELLA**

Gerente Administrativo

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 786/2020, de 21 de outubro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006616/2020-98.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 20200805064 ([9032818](#)) celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e a empresa HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para reforma da sala de Raio X do HU-UFSC, os seguintes servidores:

I. Fiscal Técnico:

Função	Nome	SIAPE
Titular	Pauline Cristiane Kammers Schnel	3044205
Suplente	Lucas Tedesco Bolzan	3138605

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas

no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**PORTARIA-SEI Nº 829/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.006624/2020-34

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação, **aquisição de itens de radiologia para uso na unidade de diagnóstico por imagem. Trata-se de um novo planejamento anual visando à geração de uma nova Ata de Registro de Preços (ARP) válida para 12 meses**, nos termos do art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Luiz Albino dos Santos - SIAPE: 1085840

Kátia Conceição Simon - SIAPE: 2083428

Isabel Rosenilda Lohn da Silveira - SIAPE: 1748692

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 838/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008144/2020-16.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Luciane Amaral Piegas, SIAPE: 3105763, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia Oncologia, ocupado atualmente por Daniel Silveira da Silva, SIAPE: 3120637, no período de 03/11/2020 até o dia 22/11/2020, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º Cancelar a Portaria-SEI nº 828/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 29 de outubro de 2020

Art.3º “Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pela Chefe da Unidade de Hematologia Oncologia do dia 03/11/2020 até a publicação de sua portaria.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA-SEI Nº 840/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.008150/2020-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação, **para Aquisição de reagentes e insumos para a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC)**, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Mariana Sias D'avila - SIAPE: 241442

Clarissa Coutinho Rosa - SIAPE: 3160569

Aline Costa - SIAPE: 1981029

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação

Prof.ª Francine Lima Gelbcke  
Superintendente em exercício do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA-SEI Nº 841/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.000671/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, objetivando a manutenção do asseio, a proteção da saúde dos usuários, bem como dos profissionais que desempenham suas atividades no hospital, cumprindo normas, rotinas e determinações legais pertinentes, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Mara Sérgio Pacheco Honório Coelho - SIAPE: 1517883

Fernanda Garcia da Silva - SIAPE: 1325576

Mirian Lúcia Dutra de Campos - SIAPE: 3203292

Nick Bokeko - SIAPE: 1387702

Ivete Ioshiko Masukawa - SIAPE: 1445581

Patrícia de Almeida Vanny - SIAPE: 2140466

Gilson de Bitencourt Vieira - SIAPE: 2160005

Anelise Amorim da Rosa - SIAPE: 3133799

Mauricio Moraes de Moraes - SIAPE: 2412741

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 842/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de novembro de 2020.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.010026/2019-26.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 242/HU/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, PÁTIO, ESTACIONAMENTOS E ÁREA EXTERNA**, para o Hospital Universitário, com os seguintes servidores:

Samuel Souza de Araújo – Agente de Licitação

Luiz Antônio Demétrio – Equipe de Apoio

Juliana Gibran Pogibin – Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 750/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de setembro de 2020

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

**Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019**

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 843/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.008091/2020-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação, para **Aquisição de alimentos de uso contínuo de Nutrição do subgrupo de hortifrutis utilizados na alimentação dos pacientes do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago UFSC/EBSERH**, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Nicole Esposto Biondo - SIAPE: 1661033

Clarissa Coutinho Rosa - SIAPE: 3160569

Andrea Cristina Longo Marcolino - SIAPE: 1169735

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 844/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de novembro de 2020.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010555/2019-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA GIBRAN POGIBIN, SIAPE nº 2891054, Gestor do Contrato nº 014/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção com dedicação exclusiva de mão de obra para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, Processo nº 23820.010555/2019-20 (Pregão Eletrônico nº 001/2020) - EMPRESA ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO MORAIS DE MORAIS, SIAPE nº 2412741, Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados Fiscais Setoriais do Contrato:

I - ISABEL BERNS - SIAPE nº 2728091

II - ALEXSANDRO RAFAEL BESEKE - SIAPE nº 1442033

III - DEIDVID DE ABREU - SIAPE nº 2171242

Art. 4º - DESIGNAR a servidora Liliane Lohn, SIAPE nº 2083833, como Fiscal Setorial Suplente.

Art. 5º - REVOGAR a Portaria-SEI nº 239/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 07 de abril de 2020

Art. 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA-SEI Nº 845/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006310/2020-31

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contrato 187/2020 e 188/22020, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) e as empresas DMI DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ n.º 02.202.456/0001-60 e a UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ N.º 77.858.611/0014-14 , cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de exames de diagnóstico por imagem, em pacientes do SUS, encaminhados pelo Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, com os seguintes servidores:

I. Gestor:

Função	Nome	SIAPE
Titular	Joanita Angela Gonzaga Del Moral	1160634
Substituto	Michel Maximiniano Faraco	1421808

II. Fiscal Técnico:

Função	Nome	SIAPE
Titular	Isabel Rosenilda Lohn da Silveira	1748692
Substituto	Catia Simone Griebler Gomes	1435147

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que

acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Francine Lima Gelbcke  
Superintendente em exercício do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 846/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de novembro de 2020.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.004796/2020-73.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 259/HU/2020 **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA HÍBRIDA**, para o Hospital Universitário, com os seguintes servidores:

Caroline de Aguiar - Agente de Licitação

Samuel Souza de Araújo - Equipe de Apoio

Renato Antônio Leal - Equipe de Apoio

Art.2º REVOGAR a Portaria-SEI nº 736/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 23 de setembro de 2020

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 848/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 06 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008176/2020-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISA MARIA VOLPATO SIQUEIRA - SIAPE 1043116, para substituição no cargo de chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, ocupado por Jakeline Becker Carbonera - SIAPE 1756988, no período de 03/11/2020 até o dia 17/11/2020, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 850/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 06 de novembro de 2020.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008348/2020-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MANUELA BRISOT FELISBINO - SIAPE 1675761, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, ocupado atualmente por Elaine Cristina Caon de Souza Bulsing, SIAPE 1270829, no período de 05/11/2020 até o dia 09/12/2020, em razão de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º "Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pela Chefe da Unidade do Sistema Respiratório do dia 05/11/2020 até a publicação de sua portaria.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª Francine Lima Gelbcke

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019